



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

52
Câmara

- LEI Nº 1.229, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977 -

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 1977.

O Senhor ARTHUR GALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - As dotações constantes dos Anexos I e II (QUADRO A), de que trata a Lei nº 1.174, de 10 de novembro de 1976, do órgão abaixo indicado, ficam reduzidas em Cr\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros), conforme discriminação seguinte:

ÓRGÃO: 01 - LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.02 - Secretaria

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE ELEMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	em 1,00	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES				21.800,00
3200.00	Transferência Correntes				21.800,00
3270.00	Diversas Transferências Correntes		21.800,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL				9.200,00



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.229/77)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	R\$ 1,00	CATEGORIA ECONÔMICA
4340.00	Auxílios para Equipamentos e Instalações		3.000,00		
4350.00	Auxílio para Material Permanente		6.200,00		
	TOTAL:			31.000,00	

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00	
F	P	P/A		CATEGORIA ECONÔMICA	TOTAL
01	07		LEGISLATIVA	3000,00	4000,00
			Administração	21.800,00	9.200,00
			Administração Geral	21.800,00	9.200,00
		002	Manutenção de Setor	21.800,00	21.800,00
		003	Reposição de Equip. e Instal.		3.000,00
		004	Reposição de Material Permanente		6.200,00
			TOTAL:	21.800,00	9.200,00
					31.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.229/77)

Artigo 2º - Com o recurso proveniente da redução feita através do artigo 1º, fica suple-
mentada em Cr\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros), a dotação constante
dos Anexos I e II (QUADRO A), de que trata a Lei nº 1.174, de 10 de novem-
bro de 1977, do órgão abaixo indicado, conforme discriminação que se segue:

ÓRGÃO: 01 - LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.01 - Corpo Legislativo

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE ELEMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			<u>31.000,00</u>
3200.00	Transferências Correntes			<u>31.000,00</u>
3270.00	Diversas Transferências Correntes		31.000,00	<u>31.000,00</u>
	TOTAL:			<u>31.000,00</u>

ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

F	P	SP	CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
			P/A	NR		3000.00	4000.00	
01					LEGISLATIVA	<u>31.000,00</u>		<u>31.000,00</u>
	01				Processo Legislativo	<u>31.000,00</u>		<u>31.000,00</u>
		001	0		Ação Legislativa	<u>31.000,00</u>		<u>31.000,00</u>
			2	001	Manutenção do Setor	<u>31.000,00</u>		<u>31.000,00</u>
					TOTAL:	<u>31.000,00</u>		<u>31.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de dezembro de 1977.



ARTHUR PALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de dezembro de 1977.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =